

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO Nº 108/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7360/2011

Compromissado: Agropecuária Palmeira Ltda

CPF/CNPJ: 03.491.507/0003-45

Processo nº: 763274/2008

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 4713/2024 vinculado ao CAR nº MT43882/2017;

Considerando o Parecer Técnico de Conclusão de Termo de Ajustamento de Conduta nº 190194/CCA/SRMA/2025.

Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 7360/2011, assinado em 26/09/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 7,0298 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9d999c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar